

Guia para  
**ENTIDADES**



*Atitude*  
**Solidária**



## Objetivo

A Sicredi Conexão, impulsionada pela sua essência, desenvolve o programa Atitude Solidária, que incentiva os contribuintes a destinarem parte do seu Imposto de Renda para apoiar entidades locais e promover a transformação social, estimulando a solidariedade e o desenvolvimento sustentável. O programa Atitude Solidária é uma iniciativa conjunta da Sicredi Conexão e de entidades locais.

## Quais entidades podem integrar o programa Atitude Solidária

Entidades que atuam com a promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e dos direitos do Idoso, ligados aos Fundos Municipais. É imprescindível que as entidades estejam devidamente autorizadas pelo Conselho Municipal competente para utilização e acesso dos recursos do Fundo Municipal.

## Quem pode doar e como é feita a doação?

Ao realizar a declaração do Imposto de Renda no modelo completo, Pessoas Físicas podem apoiar entidades sociais do seu município.

Normalmente, a totalidade do imposto devido de cada cidadão vai para a União, porém, parte deste imposto devido pode ser doado aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo dos Direitos do Idoso nas esferas federal, estadual e municipal, que por sua vez, repassam os recursos a projetos locais.

Realizando doações para os Fundos Municipais o contribuinte apoia o desenvolvimento local e as entidades do seu município, proporcionando acesso à cultura, educação, esporte e saúde para as pessoas que mais precisam.

## De que forma doar:

A doação pode ser feita de duas formas:

### • Doação no momento da declaração:

O próprio contribuinte e/ou com o auxílio do contador, durante o período de entrega da Declaração de Imposto de Renda (até 31/05), pode optar pela destinação de até 6% do imposto devido, sendo 3% para cada um dos Fundos (Criança/Adolescente e Idoso)\*. Neste caso, o contribuinte não precisa fazer o cálculo do valor que pode ser doado, uma vez que o programa apresenta de forma automática os valores disponíveis para doação.

### • Doação no ano-calendário:

O próprio contribuinte, ou com o auxílio do contador, durante o ano-calendário (até 31/12) calcula o valor devido sobre a renda do ano atual e pode doar até 6% do Imposto de Renda entre os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo dos Direitos do Idoso. Essa doação será deduzida do Imposto de Renda a pagar no ano subsequente.

\*Outros Fundos não estão contemplados no Programa Atitude Solidária.

OBS: Caso o contribuinte possua Imposto de Renda a restituir, também poderá realizar a doação, e se for da sua vontade, poderá solicitar apoio do seu contador e entender de que forma realizar.

## Como contar com a ajuda da Sicredi Conexão

Esse crédito\* será com juro zero e liberação imediata, ou seja, o contribuinte contrata o crédito para pagar o valor da doação e depois liquida o mesmo sem acréscimo de juros. O prazo de pagamento a Cooperativa é até dezembro do ano da entrega da declaração ou antes, ficando a critério do associado que contratar o crédito.

*\*O valor liberado na operação Crédito Solidário possui incidência de Imposto sobre Operação Financeira (IOF).*

*\*Sujeito a análise de operação.*

## Qual o papel do Contador?

O contador possui um papel muito importante nesta parceria, pois é por meio dos seus serviços que os contribuintes podem ser identificados e orientados sobre a doação.

É essencial que a entidade possua uma relação próxima com os contadores do seu município.

## Formas de sensibilizar contribuintes

A entidade pode promover momentos de sensibilização, com o objetivo de incentivar a doação para o Fundo Municipal por parte de pessoas físicas que declaram Imposto de Renda no modelo completo. Esses momentos de sensibilização podem ser realizados por meio de campanhas de conscientização, palestras, eventos ou outras estratégias de comunicação, principalmente com os públicos a seguir:

- **Pais, familiares, funcionários e pessoas ligadas à entidade:** esses públicos têm um conhecimento mais profundo sobre as necessidades e impactos dos projetos da entidade pois, geralmente, estão envolvidos com as atividades. Ao vivenciarem os benefícios proporcionados pela entidade, eles podem se motivar a contribuir, sensibilizar e inspirar outras pessoas a realizar doações ao Fundo Municipal.

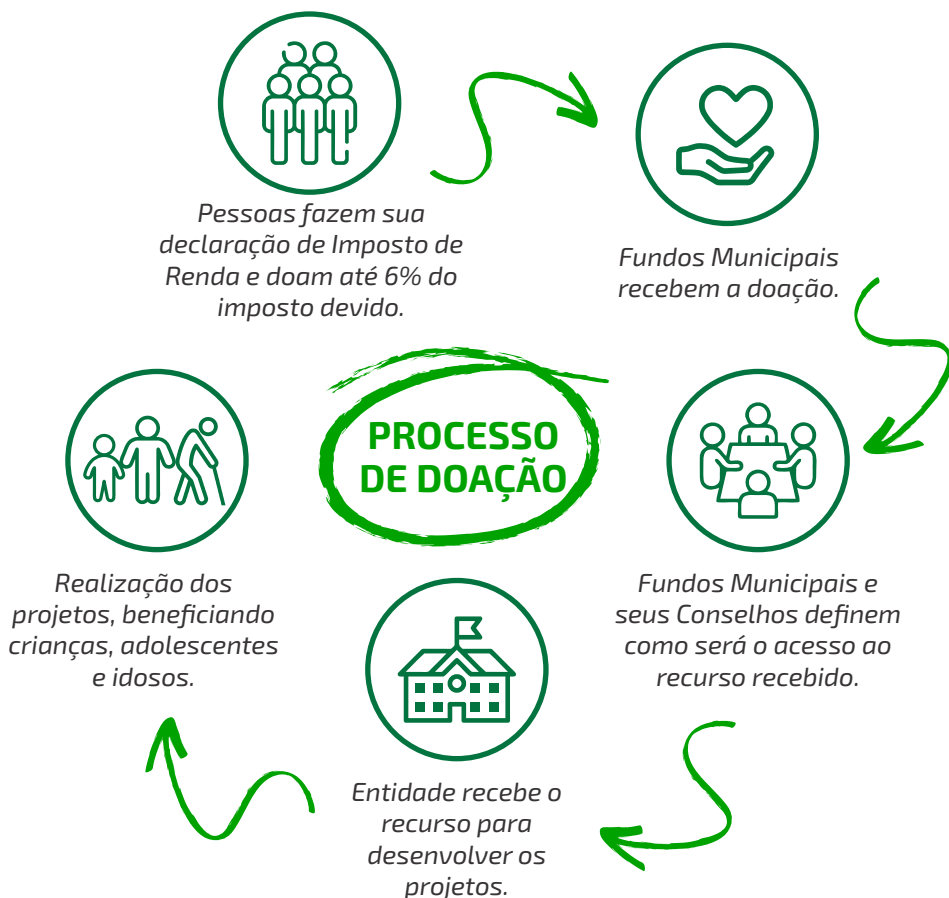
- **Profissionais:** médicos, dentistas, contadores, advogados, engenheiros, professores, entre outros profissionais, são considerados os principais contribuintes no modelo completo do IR. Isso significa que estes têm a possibilidade de fazer doações para os Fundos Municipais. Ao realizar essas doações, as pessoas que estão envolvidas nestes grupos de classe estão contribuindo para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade em que estão inseridas.

- **Pessoas Físicas e aposentados:** Indivíduos com rendimentos médios e/ou elevados geralmente possuem maior capacidade financeira para realizar doações significativas.

- **Divulgação:** Para promover o incentivo de doações, é importante utilizar diferentes canais de comunicação, como redes sociais, entrevistas e anúncios em mídias de rádio, além de jornais com notícias e depoimentos visando estimular as pessoas a contribuir.

Com o objetivo de facilitar o entendimento de todas as etapas envolvidas nessa iniciativa, segue abaixo um passo a passo:

**1- Conhecer sobre o processo de doação:** a entidade precisa entender o ecossistema envolvido, além das possibilidades e regras para doação de parte do Imposto de Renda do contribuinte. Nesse sentido, é recomendado contar com o auxílio de contadores, da Receita Federal e da legislação vigente como fontes de informação.



**2- Município:** identificar junto ao poder público se existe o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e se estes estão em funcionamento para captação de recursos. Se confirmado, entender quem compõe o Conselho para demais informações.

**3- Conselho Municipal (vinculado ao Fundo):** buscar uma oportunidade de diálogo com os integrantes do Conselho a fim de obter esclarecimentos sobre o funcionamento do Fundo, alinhamentos necessários em relação ao recibo de doação do contribuinte, formas da entidade acessar os recursos do Fundo e, também, apresentar os projetos da entidade ao Conselho.

OBS: O Conselho Municipal conta com a participação do Poder Executivo Municipal e de representantes da sociedade civil, portanto, é possível que pessoas ligadas à entidade manifestem interesse em fazer parte desse.

**4- Engajar contribuintes:** a entidade é responsável por motivar potenciais doadores utilizando estratégias descritas anteriormente neste documento. Em especial buscar a aproximação com os contadores para identificar estas pessoas bem como entender todo o processo de destinação do Imposto de Renda.

É essencial buscar uma aproximação com os contadores, utilizando as estratégias mencionadas anteriormente neste documento, a fim de identificar potenciais doadores.

**A Sicredi Conexão oferece uma alternativa para facilitar a doação por parte do contribuinte, com o Crédito Solidário a juro zero. Nesse sentido, a entidade pode contar com o apoio dos colaboradores da Cooperativa para obter mais informações sobre essa possibilidade.**

**5- Acesso aos Recursos do Fundo Municipal:** a entidade poderá acessar os recursos para desenvolver seus projetos, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Fundo e as deliberações do Conselho responsável por sua gestão, mediante acordo prévio registrado em ata.

## O que são os Fundos Municipais

Os Fundos são criados por meio de leis municipais e são compostos por recursos provenientes do próprio poder público e de doações, principalmente por destinações de parte do Imposto de Renda devido por empresas e Pessoas Físicas. Os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e do Idoso são instrumentos de captação, gestão e aplicação de recursos financeiros destinados a projetos e programas voltados para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e dos idosos, respectivamente, em um município.

Os recursos arrecadados pelos Fundos são geridos por Conselhos Municipais que são responsáveis por definir as diretrizes e critérios para a aplicação desses recursos, bem como fiscalizar a sua utilização de acordo com as políticas públicas voltadas para esses públicos.

## O que são os Conselhos Municipais

São órgãos colegiados compostos por representantes da sociedade civil e do poder público, que têm a função de deliberar, fiscalizar e acompanhar as políticas públicas desenvolvidas no âmbito municipal. Cada Conselho Municipal está relacionado a uma área específica, como direitos da criança e do adolescente e direitos do idoso.

Os Conselhos Municipais têm a responsabilidade de participar da elaboração de planos, programas e projetos, além de acompanhar a execução das políticas públicas e fiscalizar a aplicação dos recursos.



